



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, autoriza o apostilamento do Convênio nº 012/2017/TJPA, firmado entre o **TJPA** e a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE**, visando a atualização do Salário Mínimo nos termos do Decreto nº 9.661, de 01/01/2019, o qual reajustou o valor do salário mínimo a partir de 01/01/2019 para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

CONVÊNIO Nº 012/2017	OBJETO	VALOR ATUAL DO CONVÊNIO (ANUAL)	VALOR ATUALIZADO DO CONVÊNIO (ANUAL)
Partes: TJPA e SUSIPE	Parceria entre o TJPA e a SUSIPE, visando a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional.	R\$ 1.059.206,40	R\$ 1.103.558,40

Considerando o reajuste do valor do salário mínimo as despesas com a manutenção do Convênio ficam atualizadas de acordo com o quadro abaixo:

TOTAL ATUAL					NOVO VALOR ATUALIZAÇÃO SALÁRIO MINIMO - R\$ 998,00			
Itens	Qt.	Unitário	Mensal	Anual	Qt.	Unitário	Mensal	Anual
Salário	56	R\$ 954,00	R\$ 53.424,00	R\$ 641.088,00	56	R\$ 998,00	R\$ 55.888,00	R\$ 670.656,00
Enc.patronal		R\$ 190,80	R\$ 10.684,80	R\$ 128.217,60		R\$ 199,60	R\$ 11.177,60	R\$ 134.131,20
Aux.Transpor		R\$ 145,20	R\$ 8.131,20	R\$ 97.574,40		R\$ 145,20	R\$ 8.131,20	R\$ 97.574,40
Aux.Alimenta		R\$ 286,20	R\$ 16.027,20	R\$ 192.326,40		R\$ 299,40	R\$ 16.766,40	R\$ 201.196,80
TOTAL				R\$ 88.267,20		R\$ 1.059.206,40		

Belém, 28 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

02/05/2019'; MAURICIO ALVES PEDROSA, Mat. 5897881, P.A. 18/19, 01/04/2019 a 30/04/2019'; RUBENS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO, Mat. 5897874, P.A. 18/19, 01/04/2019 a 30/04/2019'.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 410866

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação e copeiragem, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital // Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de um posto de Servente, correspondente a 0,46%./ Valor: R\$ 692.330,68 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), considerando que a supressão de cargo provocará redução do valor contratual no percentual de 0,46%./ Data da assinatura: 21/02/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. // *Republicado por incorreção.

Protocolo: 408654

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/TJPA/2019

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de painéis divisórios, paredes em gesso acartonado e forros para atender aos prédios do Tribunal de Justiça na Região Metropolitana e prédios com até 400 km da capital, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 18/03/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 28 de fevereiro de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 410713

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, autoriza o apostilamento do Convênio nº 012/2017/TJPA, firmado entre o TJPA e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, visando a atualização do Salário Mínimo nos termos do Decreto nº 9.661, de 01/01/2019, o qual reajustou o valor do salário mínimo a partir de 01/01/2019 para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

CONVÊNIO Nº 012/2017	OBJETO	VALOR ATUAL DO CONVÊNIO (ANUAL)	VALOR ATUALIZADO DO CONVÊNIO (ANUAL)
Partes: TJPA e SUSIPE	Parceria entre o TJPA e a SUSIPE, visando a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional.	R\$ 1.059.206,40	R\$ 1.103.558,40

Belém, 28 de fevereiro de 2019.
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

Protocolo: 410847

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 34.489, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 15, XXXIV, § 3º c/c art. 17, I do Regimento Interno – Ato nº 63/2014 com suas alterações; CONSIDERANDO a Resolução Atricon nº 01/2015, alterada pela Resolução Atricon nº 01/2016, que regulamenta a aplicação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas - QATC, promovido pela Atricon;

CONSIDERANDO a decisão aprovada em conjunto entre a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Atricon, realizada em 27 de julho de 2018, em São Paulo-SP, que determinou a elaboração e as respectivas temáticas das novas resoluções orientativas aos Tribunais de Contas sobre temas relevantes, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO a deliberação da direção da Atricon durante o VI Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil, em Florianópolis-SC (de 28 a 30 de novembro de 2018), que aprovou as diretrizes de controle externo elaboradas pelas comissões temáticas designadas pela Portaria Atricon nº 17/2018, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO que o MMD-TC tem por objetivo fortalecer o sistema nacional de controle externo e contribuir para que os Tribunais de Contas atuem de maneira harmônica e uniforme, aprimorem a qualidade e agilidade das auditorias e dos julgamentos, valorizando o controle social e oferecendo serviços de excelência, a partir de um padrão de fácil verificação e conformação;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a avaliação voluntária do desempenho do Tribunal de Contas do Estado do Pará em comparação com as boas práticas internacionais e diretrizes estabelecidas pela Atricon, no âmbito do Projeto QATC;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 32.184, de 09-03-2017, publicada no D.O.E. nº 33.330, de 10/03/2017.

II – DESIGNAR o servidor REINALDO DOS SANTOS VALINO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100437, como representante do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para compor o Comitê Consultivo da Atricon.

III- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 410960

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Centro Universitário do Estado do Pará.

Data de Assinatura: 26 de Fevereiro de 2019

Objeto: Prorrogar a vigência da avença por mais 60 (sessenta) meses, de 26 de fevereiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2024, mantendo a cooperação técnico-administrativa, logística e financeira entre as partes, visando benefício aos servidores e seus dependentes até 24 (vinte e quatro) anos de idade, devidamente registrados no TCE/PA, que vierem a ingressar nos Cursos de Graduação ofertados pelo CESUPA, com exceção do Curso de Medicina, bem como nos Cursos de Pós Graduação, exceto os da área de saúde, ofertados pelo CESUPA.

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior Protocolo: 410759

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 34.500, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS, Auditor de Con-